

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 010/2024-COPI
PAE nº 2023/1171171

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Alocar os alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Profa. Maria Camara Paes, em imóvel localizado no município de Breves/PA, considerando que o prédio de propriedade da Secretaria de Estado de Educação encontra-se em reforma
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☐ Serviço. ☒ Locação.
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☒ Outro: 24 ☒ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. Podendo ser prorrogado até o término das obras do imóvel do Estado. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO	☒ Contrato nº: 087/2019-SEDUC

Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro KM 10, S/N 66820-000 – Icoaraci, Belém – PA

TELEFONE: (91) 3201-5162 - SITE: www.seduc.pa.gov.br

COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. Prazo final: 22/09/2023 ☐ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Ambiente educacional favorável ao desenvolvimento dos alunos.
	2	Espaço físico suficiente para acomodar os alunos, professores, coordenação pedagógica, entre outros.
	3	Ambiente Seguro.
	4	Espaços adequados para intervalos e recreação.
	5	Banheiros acessíveis.
	6	Boa iluminação e ventilação adequada.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: Relatório Preliminar de Análise de Imóvel elaboradora pela DRE Breves.	
PREÇO ESTIMADO	Valor Mensal	R\$ 16.500,00
	Valor Global (x24)	R\$ 396.000,00
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A	Considerando a natureza temporária da necessidade, optar pelo aluguel de um imóvel se mostra mais viável economicamente em comparação à aquisição. Outrossim, a locação proporciona flexibilidade e agilidade,	

Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro KM 10, S/N 66820-000 – Icoaraci, Belém – PA

TELEFONE: (91) 3201-5162 - SITE: www.seduc.pa.gov.br

ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	evitando a imobilização de recursos financeiros em um ativo de longo prazo. A perda da renovação do contrato nº 087/2019-SEDUC e a necessidade da contratação do imóvel em virtude do início do ano letivo, em 29 de janeiro de 2024. Sobre o imóvel escolhido, a Diretoria Regional de Ensino de Breves/PA, em relatório preliminar de análise, afirma que não existe outro prédio que atenda aos critérios e necessidades da unidade escolar. O imóvel em questão demonstra adequação para o funcionamento da Escola Estadual de Ensino, conforme Relatório Preliminar de Análise de Imóvel apresentado pela DRE Breves. Sobre o relatório, destacam-se os pontos principais considerados: 1. Estrutura Física: A análise da estrutura física revela que a área total é adequada para atender às demandas educacionais, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e espaços bem distribuídos para acomodar os alunos, professores, coordenação pedagógica, entre outros. Porém sem confirmação de acessibilidade total. 2. Capacidade de Alunos e Ambiente: O imóvel foi considerado capaz de comportar a quantidade estimada de alunos descrita na ficha de diagnose de 311 alunos, proporcionando ambientes espaçosos, bem iluminados e ventilados para salas de aula e instalações sanitárias. 3. Infraestrutura Complementar: As áreas de refeitório disponíveis contribuindo para um ambiente educacional. 4. Segurança e Meio Ambiente: Foi verificada a conformidade com normas ambientais locais para assegurar o bem-estar dos alunos e funcionários. 5. Localização: O imóvel é bem localizado e possui acesso facilitado, inclusive pelo ônibus escolar, através de rua asfaltada. 6. Uso do Imóvel: Será de uso exclusivo para a Escola Estadual de Ensino. Observações: De acordo com a DRE, algumas circunstâncias foram consideradas, a falta de conformidade na acessibilidade, devido aos
------------------------------	--

	banheiros e acessos ao 2 pavimento, não atenderem a NBR 9050; A área administrativa funciona em uma sala apenas, em conjunto com a sala de professores, coordenação pedagógica e secretaria, por isso não foi considerado ambiente específico, já que há essa divisão; O espaço de recreação e atividade física, é interno e não ao ar livre; O local não possui projeto de combate a incêndio e pânico. Todas informações de acordo com a DRE Breves, no relatório preliminar. Com base nessas análises, concluímos que o imóvel proposto pela DRE Breves atende aos requisitos para o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Profa. Maria Camara Paes. Ressalta-se que a continuidade das atividades educacionais é fundamental para o desenvolvimento dos alunos, e a interrupção durante o período de reforma do prédio resultará em prejuízos significativos ao processo de ensino-aprendizagem. Assim, a busca por um imóvel temporário se apresenta como uma medida necessária para mitigar tais impactos. Por fim, a SEPLAD informa que, após pesquisa efetuada junto ao SISPAT IMÓVEIS, ficou constatada indisponibilidade de imóvel adequado para alocação dos alunos da EE. MARIA CAMARA PAES (Seq. 24).
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Sim. Em razão das especificidades acima citadas ☐ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Locação do imóvel situado na Avenida Gurupá, n 265, bairro cidade nova, Breves/PA, no qual servirá para alocar os alunos da EE. MARIA CAMARA PAES.
PROPRIETÁRIO(A)	FESM FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO MARAJO LTDA
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. Justificativa: Considerando a natureza e os objetivos da Secretaria, bem como os princípios da eficiência e economicidade que orientam a gestão de recursos públicos, optamos por não incluir um prazo de garantia contratual no contrato de locação administrativa.

Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro KM 10, S/N 66820-000 – Icoaraci, Belém – PA

TELEFONE: (91) 3201-5162 - SITE: www.seduc.pa.gov.br

	☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ Outro: ☐ dias. nnn ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Ficará a cargo do(a) proprietário(a) as despesas extraordinárias, quando couber, referente a: ☒ Sim. 1. obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel; 2. pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas; 3. obras destinadas a repor as condições de habilitação do edifício; 4. instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer. ☐ Não.
ESTIMATIVA DO VALOR DO IMÓVEL	
COMO SE OBTVE O VALOR ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Especificar: Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária da Secretaria de Obras Públicas (Seq. 11)
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações similares. ☐ Simas. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☒ Especificar: SECRETARIA DE ESTADO DE

Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro KM 10, S/N 66820-000 – Icoaraci, Belém – PA

TELEFONE: (91) 3201-5162 - SITE: www.seduc.pa.gov.br

Outro. OBRAS PÚBLICAS - SEOP

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?☐ Sim.**Especificar:** (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).☒ Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO
NO PLANO DE
CONTRATAÇÕES ANUAL?☐ Sim.**Especificar item do PCA:**☒ Não.**Providências:** A presente solução não é alcançada pelo Decreto estadual nº 2.227/2022, que institui o Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual. Atualmente, o PCA estadual está em fase de elaboração.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?☒ Continuidade das atividades escolares.☒ Assegurar o cumprimento do calendário escolar.☒ Evitar atrasos que possam comprometer o processo educacional☐ Outro. **Especificar:** (Indicar o benefício).☐ Redução de Custos☐ Aproveitamento de Recursos Humanos☐ Ganho de Eficiência☐ Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS
PENDENTES PARA O
SUCESSO DA☐ Sim.**Especificar:** (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).

CONTRATAÇÃO?

Secretaria de Estado de Educação

ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro KM 10, S/N 66820-000 – Icoaraci, Belém – PA

TELEFONE: (91) 3201-5162 - SITE: www.seduc.pa.gov.br

	☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar os impactos: <i>(Detalhar)</i>. Especificam as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar)</i>. ☒ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. ☐ Não.

Belém (PA), 17 de maio de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*JULIENE MIRANDA
Coordenadora
COPI/DA/SAL/SEDUC